

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 00027/06 de 1 de Setembro de 2006

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000275/05 de 13 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0080 - Diarias - Civil 20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00

(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0200 - Passagens e Despesas com Locomocao 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

04.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.01 - DEPTO ESTRADAS E SERV. RODOVIARIOS

(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.754,62

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

05.02 - DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0090 - Obras e Instalacoes 70.000,00

(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0090 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0090 - Obras e Instalacoes 50.000,00

(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.297,08

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0090 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0200 - Material de Consumo 20.000,00

(107) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024-0200 - Material de Distribuicao Gratuita 10.000,00

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.604,60

(107) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024-0200 - Material de Distribuicao Gratuita 30.000,00

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0200 - Material de Consumo 10.000,00

(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

(121) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-0200 - Obrigacoes Patronais 3.220,30

(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0200 - Obrigacoes Patronais 9.960,24

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0090 - Material de Consumo 10.000,00

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.093-0090 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0090 - Material de Consumo 3.000,00

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.891,47

(143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0090 - Obrigacoes Patronais 9.511,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000027/06 de 1 de Setembro de 2006

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.04 - DEPARTAMENTO DO FUNDEF

(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.635,68
(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0800 - Obrigacoes Patronais	32.419,20

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(198) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0090 - Diarias - Civil	1.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0090 - Material de Consumo	4.000,00

Total Suplementação: 587.795,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0200 - Equipamentos e Material Permanente	2.950,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0090 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.220,00

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0090 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

03.03 - DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	892,45
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0090 - Material de Consumo	2.000,00
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0090 - Diarias - Civil	1.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0090 - Material de Consumo	1.000,00
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0090 - Diarias - Civil	3.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0090 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

04.02 - DEPTO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZACAO

(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0090 - Equipamentos e Material Permanente	3.030,00
(52) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-0090 - Diarias - Civil	5.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0090 - Material de Consumo	6.000,00
(50) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0090 - Obras e Instalacoes	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000027/06 de 1 de Setembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0090 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0090 - Material de Consumo	1.817,47

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.01 - DEPTO ESTRADAS E SERV. RODOVIARIOS

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0090 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00

05.02 - DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.083-0090 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(81) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.081-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(219) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.094-0301 - Obras e Instalacoes	114.500,00
(85) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.089-0090 - Indenizacoes e Restituicoes	4.950,00
(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0090 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(76) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.048-0090 - Diarias - Civil	4.000,00
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalacoes	10.000,00

05.03 - DEPTO DE MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
--	----------

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0090 - Obras e Instalacoes	4.500,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0200 - Material de Consumo	3.000,00
(116) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.054-0090 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	5.000,00
(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
(113) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0200 - Diarias - Civil	3.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.050,00
(108) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-0200 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
(102) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.021-0200 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.733,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(122) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0090 - Material de Consumo	5.000,00
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0090 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(127) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0090 - Diarias - Civil	2.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0010 - Material de Consumo	8.000,00
(132) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0090 - Diarias - Civil	2.000,00

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(140) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0090 - Obras e Instalacoes	86.000,00
--	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000027/06 de 1 de Setembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0090 - Material de Consumo	2.500,00
(168) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-0090 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0090 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
(158) 3.3.30.41.00.00.00.00.2.052-0090 - Contribuicoes	19.400,56
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.530,00
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0090 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0090 - Material de Consumo	15.000,00
(145) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.030-0090 - Diarias - Civil	5.000,00
(142) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0090 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0090 - Material de Consumo	10.000,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0090 - Material de Consumo	4.898,75

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENT

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

(180) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0090 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0090 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(178) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(182) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0090 - Diarias - Civil	2.000,00
(188) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.087-0090 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(187) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.086-0090 - Obras e Instalacoes	5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(203) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0090 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.092-0090 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(202) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.070-0090 - Obras e Instalacoes	10.000,00

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.090-0090 - Obras e Instalacoes	1.122,80
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000027/06 de 1 de Setembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

(217) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.091-0090 - Obras e Instalacoes

1.000,00

Total Anulação:

587.795,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal